



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Centro de Ciências da Educação  
Curso de Licenciatura em Educação do Campo**



**EDITAL Nº 04/2021-LEDOC/CCE/UFPI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS  
E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO  
DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, e em concordância com o Edital nº 08/2021–CAAC/PREG/UFPI, de 02 de setembro de 2021, torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2020.2 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação,

que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pela Coordenação do Curso para o período letivo 2020.2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A realização da seleção de monitores para o Programa de Monitoria, objeto deste Edital, está a cargo da Comissão de seleção integrada no âmbito da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, abrangendo duas modalidades:

- 1) Monitoria Remunerada;
- 2) Monitoria Não Remunerada.

O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

O participante da modalidade Não Remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1 São objetivos da monitoria em âmbito da UFPI:

- I. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II. Criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III. Incentivar a carreira docente;
- IV. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA**

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar

regularmente matriculado no período letivo 2020.2, no curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo a este edital) obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), caso seja selecionado na modalidade remunerada;
- VII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2020.2;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2 O monitor será selecionado pela respectiva Comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Comissão na página da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), bem como no Sigaa, e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos cabíveis.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

4.1 Para o período letivo 2020.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) disponibilizou 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada para o curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/FPI e o Colegiado do referido Curso aprovou outras vagas para Monitoria Não-Remuneradas, conforme distribuição constante no Quadro a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Vagas</b>	<b>ORIENTADOR</b>
Anatomia e Fisiologia Humana	1	Maria Jaislanny L. e Medeiros Nogueira
Biologia Animal I	1	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos
Biologia Animal II	1	Juciane Vaz Rêgo
Biologia Vegetal I	1	Maria Jaislanny L. e Medeiros Nogueira
Educação Especial	1	Keyla Cristina da S. Machado
Ética e Educação	1	Ariosto Moura da Silva

Fundamentos Teórico- Metodológicos da Educação do Campo	1	Keylla Rejane Almeida Melo
Química Orgânica	1	Inês Maria de Souza Araújo

4.2 A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de classificados;

4.3 A vaga de Monitoria Remunerada será destinada ao candidato que ficar em primeiro lugar na classificação geral.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **20/09/2021** a **23/09/2021**, por envio da documentação exigida, **em arquivo único - PDF**, via e-mail da Coordenação de Curso ([ledocteresina@ufpi.edu.br](mailto:ledocteresina@ufpi.edu.br));

5.2 Para a inscrição, o candidato preencherá o formulário de inscrição (ANEXO I deste Edital);

5.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2020.2;
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital).

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação da seleção de monitores será realizada até dia **27 de setembro de 2021** e o resultado será publicado na página da UFPI na Internet ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), bem como no Sigaa, e comunicado aos alunos aprovados por e-mail.

6.2 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, que deverá ser entregue à coordenação do Curso até o dia 15/10/2021 para envio à CAAC/PREG:

- Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- Plano de Atividades do(s) Monitor(es), com os nomes do Professor Orientador e do(s) Monitor(es);
- Termo de Compromisso (ANEXO II, deste EDITAL).

6.3 Discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar, além da documentação constante no item 6.2, até dia 15 de outubro de 2021:

- Comprovante de conta corrente ou poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros);
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III, deste EDITAL);
- Informações para contato (telefone, e-mail).

## 7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

I – Ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;

II – Devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – Devem ser voltadas para o apoio acadêmico aos docentes ministrantes e discentes matriculados no período letivo 2020.2;

IV – Devem seguir um *Plano de Atividades* (alinhado com o *Projeto de Monitoria*), elaborado em conjunto com o Orientador;

V - A monitoria deve ser acompanhada por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso.

(a ser disponibiliza pela coordenação do curso ao professor orientador).

VII - O monitor deverá entregar *Relatório Final de Monitoria*, com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
10/09/2021	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
20/09/2021 a 23/09/2021	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail <a href="mailto:ledocteresina@ufpi.edu.br">ledocteresina@ufpi.edu.br</a> .
27/09/2021	Publicação e divulgação do resultado final
15/10/2021	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos monitores e orientadores do Projeto de Monitoria e Plano de Atividades.  Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, enviar para o e-mail da Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato.
15/01/2021	Prazo final para entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

## 9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

9.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar mensalmente ao Coordenador de Curso a Folha Mensal de Frequência de monitor até o dia 15 do mês corrente. O coordenador de curso encaminhará a lista de presença com as atividades desenvolvidas por cada monitor à CAAC.

9.3 Os relatórios finais deverão ser enviados para a CAAC, após coleta de todos os relatórios dos discentes, devidamente assinados e aprovados pelos colegiados dos cursos e enviados para o e-mail: [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br) pelas Coordenações em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.

9.4 Haverá pagamento de uma bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o monitor selecionado para modalidade remunerada. Os pagamentos serão efetuados nos meses de outubro, novembro e dezembro, totalizando 03 (três) pagamentos.

9.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.7 Este edital 04/2021-LEDOC/CCE/UFPI, de 10 de setembro de 2021, entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2021.

  
Keylla Rejane Almeida Melo  
SIAPE 2440424

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.2**

**(Anexar Histórico Escolar atualizado do período letivo 2020.2)**

Disciplina que pretende ser monitor: \_\_\_\_\_  
Modalidade de vaga que solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada  
Período que cursou a disciplina: \_\_\_\_\_ Nota de aprovação na disciplina: \_\_\_\_\_  
Índice de Rendimento acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_  
Já foi monitor da disciplina: ( ) sim ( ) não  
Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria \_\_\_\_\_  
Habilidade com uso das tecnologias: ( ) Google Classroom ( ) Google Meet ( ) Zoom ( ) RNP ( ) Outras plataformas: \_\_\_\_\_  
O que motivou o interesse pela monitoria?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS (apenas pelos pretendentes a monitoria remunerada)**

**Declaro** para fins de prova e aquisição de Monitoria que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória, em arquivo único, para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 23/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2020.2



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo \_\_\_\_\_, como Monitor ( ) Remunerado, ( ) Não remunerado, do Curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, sob a orientação acadêmica do Orientador \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

- a) Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual fui selecionado;
- b) Exercer minhas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas;
- c) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- d) Assinar a Folha de Frequência de Monitor;
- e) Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do Orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- f) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 09/09/1999 e Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI);

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas”.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Visto da CAAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2020.1



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo \_\_\_\_\_, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

